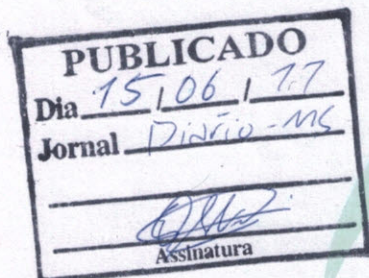




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

R e p u b l i c a d o p o r I n c o r r e ç ã o

DECRETO N° 2.128/2011



“Substitui membros Governamentais e não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a Gestão 2010/2012, dando outras providências”.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando – as disposições legais da Lei n°. 390 de 22 de maio de 2006;

Considerando – a eleição dos membros não governamentais para a gestão 2010/2012 realizada no dia 21 de outubro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1° Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, titulares e suplentes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: **Sonia Regina Silveira Dupin Duarte;**

Suplente: **Vanessa dos Santos Gon;**

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: **Lucimar Souza Fávoro;**

Suplente: **Sirlete Augusto Lopes**

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: **Sonia da Luz Paganotti;**

Suplente: **Nelci Rosa Batista;**

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: **Michel Pasquim Ramos;**

Suplente: **Ivani Salete Bagnara;**

Art. 2º Ficam Igualmente nomeados para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, os representantes titulares das entidades não governamentais:

I - Representante da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquirai:

Conceição Aparecida de Oliveira;

II - Representante da ABI – Associação Beneficente de Itaquirai:

Romeu Voight;

III - Representante da Pastoral da Criança:

Silvana Bezerra de Souza;

IV - Representante do Colegiado da Escola Municipal Jardim Primavera:

Jose Alves de Souza;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º Ficam igualmente nomeados para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, os representantes Suplentes das entidades não governamentais:

I - Representante do Colegiado da Escola Jose Juarez Ribeiro dos Santos:

Célia Maria Puppo de Lima;

II - Representante da Creche São Carlos Borromeu:

Irmã Marlene das Graças Schutz Roseng;

III – Representante da Associação Escola Família Agrícola de Itaquirai:

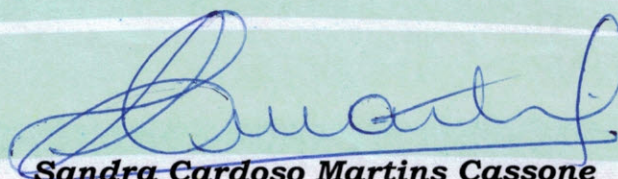
Elisangela Donizete Perin;

IV - Represente do Colegiado da Escola Manoel Guilherme dos Santos:

Edson Puppo;

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 13 de junho de 2011.



Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal